



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI N°. , de / /

RETIRADO

Processo: 80.884

PROJETO DE LEI N°. 12.576

Autoria: **PAULO SERGIO MARTINS e EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Denomina “Praça Prof. ROBERTO MATSUBARA” área pública situada na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Arquive-se

Edicarlo Vieira
Diretor Legislativo

04/07/2018



Matéria: <i>PL 12.576</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo / /	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--

12576



P 31296/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
 06/07/18

Apresentado.
 Encaminhe-se às comissões indicadas:
 Presidente
 03/10/2018

RETIRADO
 Diretoria Legislativa
 03/07/18

PROJETO DE LEI Nº. 12.576
 (Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira)

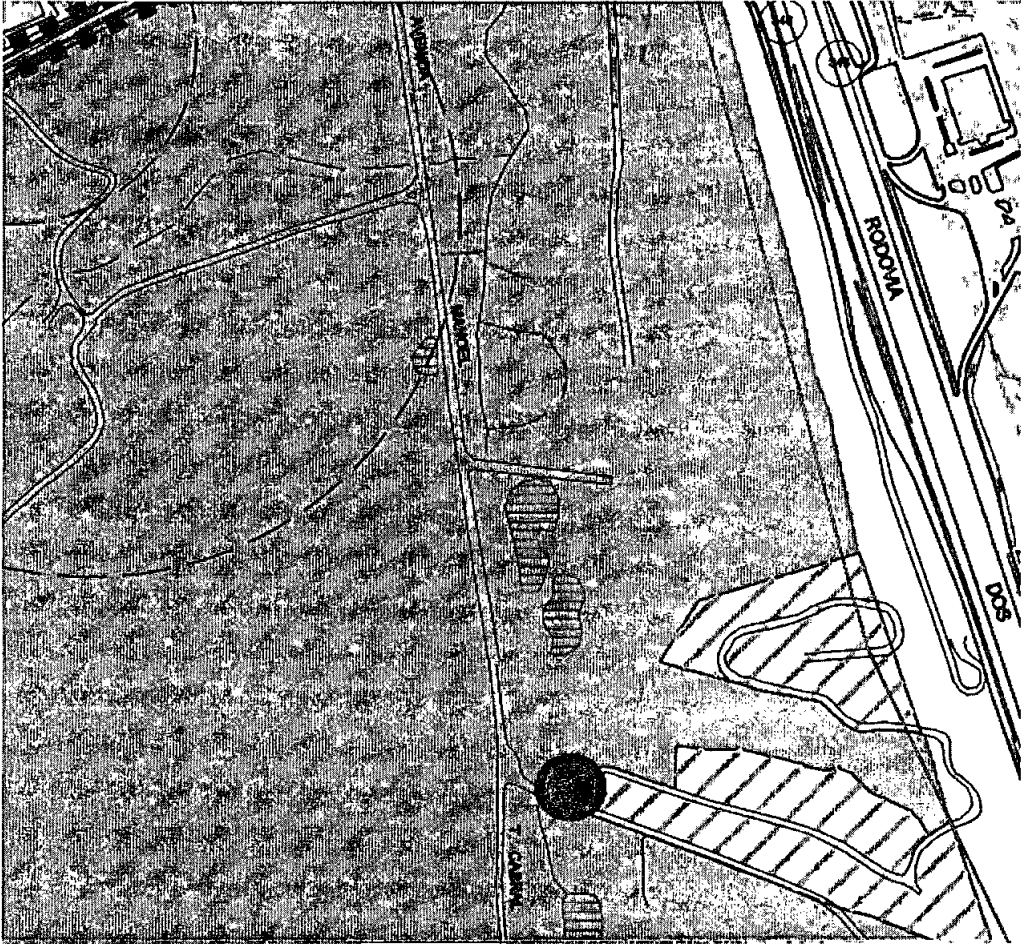
Denomina "Praça Prof. ROBERTO MATSUBARA" área pública situada na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Art. 1º. É denominada "Praça Prof. ROBERTO MATSUBARA" área pública situada na Rua Luigi Spina, entre os nºs 36 e 38, no Bairro Casa Branca, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.576 - fl. 2)






(PL nº 12.576 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 28/06/2018



PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"



EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: *ROBERTO MATSUBARA*

NASCIMENTO: *data: 23/04/1951 local: Jundiaí Estado: SP*

FALECIMENTO: *data: 12/05/2018 local: Jundiaí Estado: SP*

FILIAÇÃO: Pai: *Iyoho Matsubara*
Mãe: *Takano Matsubara.*

Justificativa da homenagem

Roberto Matsubara nasceu em Jundiaí em 23 de abril de 1951.

De família muito humilde, começou a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, ajudava um feirante (Sr. Setani) numa banca de peixe.

Sempre estudou na rede pública. O antigo primário fez na Escola Estadual Siqueira de Moraes. Na Escola Bispo Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, antigo Instituto de Educação, cursou o antigo científico.

Começou a trabalhar na Light, hoje Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL.

Prestou concurso para o Banco do Brasil, começando a trabalhar como bancário.

Com esforço próprio, conseguiu ingressar na PUC de Campinas e se formar em Matemática. Assim, deixou de ser bancário e ingressou na área educacional, o que era seu sonho.

Nessa área, foi aprovado em vários concursos públicos, lecionando nas escolas XV de Outubro (Campo Limpo Paulista), Dr. Antenor Soares Gandra e Etec Vasco Antônio Venchiarutti, onde foi também coordenador das classes descentralizadas de Logística e Administração na unidade de Itupeva.

Lecionou também nas escolas Prof. Orozimbo Sostena, Divino Salvador e Padre Anchieta.

Foi autor de vários livros de Matemática, em conjunto com o Prof. Ariovaldo Zanirato.

Mesmo lutando com sua doença, se preocupava com alunos com dificuldades e procurava ajudá-los. Sempre foi disposto a ajudar os menos favorecidos, levando comida nas olarias, fazendo campanhas etc.

Lutou muito contra uma doença terrível, acabando por falecer no dia 12 de maio de 2018.

Deixou um legado enorme de amigos e muitas saudades.

Representante da família ou informante:

Nome: *Olga Yoshimi Matsubara Kobori.*

Endereço: *Rua Arabutã, 56, Vila São Paulo*

telefone(s): *97703-3152*



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

fls. 07
Paulo Sergio

Ofício PSM 215/2017

Jundiaí, 22 de Agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Tiago Adami
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto:

Informações para denominação de praça na Av Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38 (Jardim Planalto).

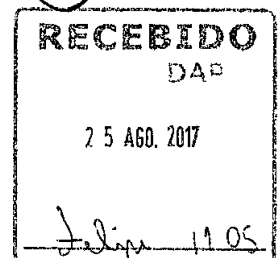
Venho através deste solicitar informações sobre denominação da praça localizada na Av. Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38 (Jardim Planalto), esta via é próxima a Av. Manoel Teixeira Cabral, onde se encontra localizado o Uirapuru Country Club, conforme croqui e mapa anexos:

- 1) a referida praça é denominada?
- 2) faz parte do patrimônio público?

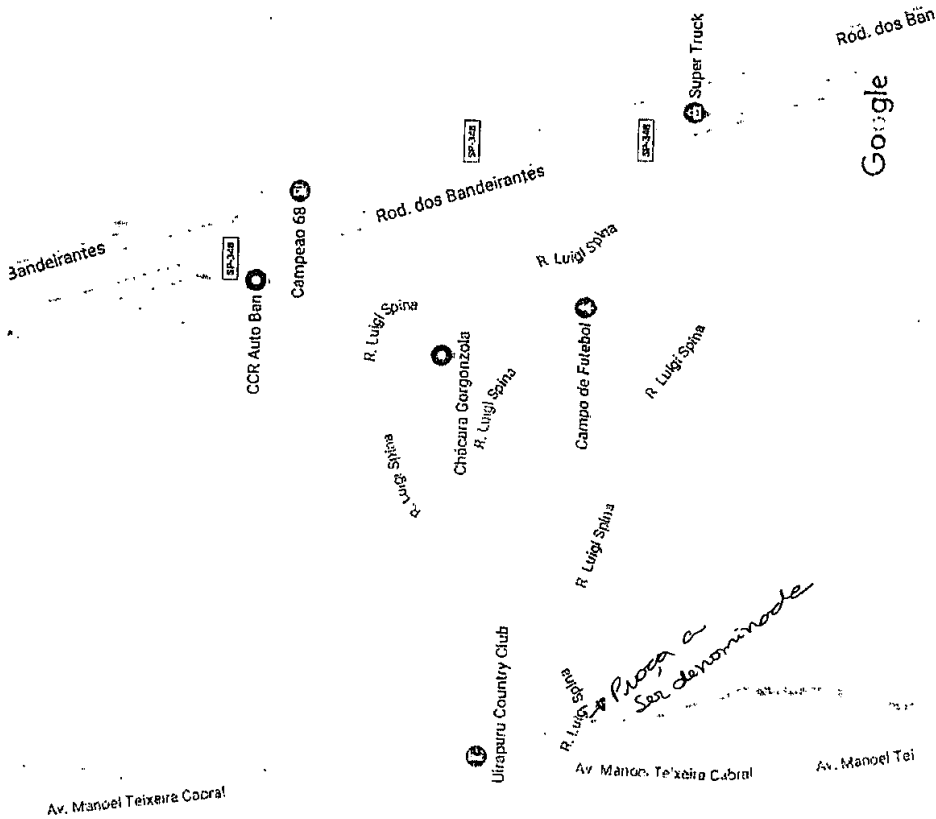
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sergio
Paulo Sergio - Delegado
Vereador



Google Maps



R. Corner C

100 m

Dados do mapa ©2017 Google Brasil

Google

fls.

OF. UGCC/DAP n.º 108/2018

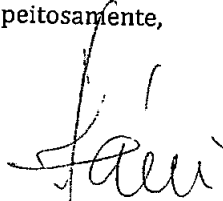
Jundiaí, 10 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 215/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 23.809-9/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada na Avenida Luigi Spina, entre os n.ºs. 36 e 38, localizada no Jardim Planalto, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

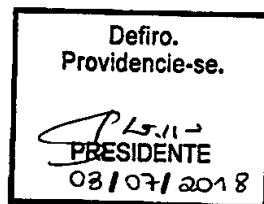
Nesta

lfs.3



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 359

RETIRADA do Projeto de Lei nº. 12.576/2018, de autoria conjunta dos Vereadores Paulo Sergio Martins e Edicarlos Vieira, que denomina "Praça Prof. ROBERTO MATSUBARA" área pública situada na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a Retirada do Projeto de Lei nº. 12.576/2018, de minha autoria em conjunto com o Vereador Edicarlos Vieira, que denomina "Praça Prof. ROBERTO MATSUBARA" área pública situada na Rua Luigi Spina, no Bairro Casa Branca.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2018.


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'

PROJETO DE LEI N°. 12.576

Juntadas:

fls. 02/09 em 28/06/18 ; fls. 10 em 04.07.18

Observações:
